



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 102/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CRIA ENTIDADE REGULADORA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.404/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis lhe conferem,

DECRETA

Art. 1.º - Fica instituída a Entidade Reguladora com competência para regular e fiscalizar a prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL na área de CONCESSÃO;

Art. 2.º - A Entidade Reguladora será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Matheus Ferreira Salgado
Nilson de Paula Oliveira
Estefânia Luciana Martins de Melo
Wemersson Pereira Rodrigues
Ozéias Marques Machado

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Analdo Arantes Vieira
Ana Maria da Trindade Silva
Delson Pereira Machado
Luciana Aparecida Matias

Representantes Concessionária


Vinícius Henrique de Sena
David Barsante Bitencourt

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910